

LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIO S.A.

Translado - Livro - nº 1504 - Páginas 265 à 272 - ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, DENOMINADA LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIO S.A. (em construção)

No dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (10/08/2026), lavro esta escritura, nesta cidade de São Paulo/SP, cujas assinaturas são colhidas sob a forma, do Provimento CNJ 149/2023, forma pela qual se fazem presentes, perante escrivente do 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo, as seguintes **"Partes":** com **"Outorgante", CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.638/0001-07, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35300326032, regida por seu estatuto social consolidado pelo(a) **"Ata de Assembleia Extraordinária"** datada de 18/11/2024 e registrado pela JUCESP em sessão de 29/11/2024 sob nº 430.764/24-8 (último arquivamento registrado em 29/06/2026 sob nº 262.214/26-0, conforme certidão cadastral expedida pela JUCESP), com sede em São Paulo, Capital, na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, CEP 05522-000, neste ato representada na forma da artigo 17 e seguintes do dito estatuto social, estando o presente ato autorizado pela Assembleia Geral da Companhia datada de 18/11/2024 e registrada pela JUCESP em sessão de 29/11/2024 sob nº 430.764/24-8, pelos diretores nomeados pela Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 08/05/2026 e registrada pela JUCESP em sessão de 20/05/2026 sob nº 217.325/26-9, **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, declarando-se casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000, detentor do e-mail antonio.barros@motiva.com.br; e **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, declarando-se casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo DETRAN/RJ sob registro nº 01989038024 na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 40.760.828-51/SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000, e detentor do marcus.rosa@motiva.com.br; como **"Advogado", RAFAEL VALENTE LATORRE** brasileiro, declarando-se divorciado, com inscrição na OAB/SP sob o nº 250.180 e CPF sob nº 220.750.768-80, com endereço comercial na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 8501, 5º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.425-070, endereço de e-mail: rafael.latorre@motiva.com.br. **DA IDENTIDADE SOCIAL, E DA CAPACIDADE DAS PARTES.** A verificação da regularidade da representação das **Partes** e a identificação dos presentes foram feitas em vistas aos documentos apresentados no original e retro mencionados, estando os presentes plenamente capazes e em gozo de perfeito juízo e entendimento, ao que dou fé pública. Os referidos representantes declararam, em relação às sociedades que ora representam, sua responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais aos atos mencionados ou que de algum modo os alterem. Os presentes declaram que todos os dados de qualificação pessoal acima mencionados são verdadeiros e estão atualizados. **DA FINALIDADE DO ATO.** Pela presente escritura, as **Partes** descrevem realizar a assembleia geral de constituição da Sociedade por Ações, subsidiária integral, denominada **LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIO S.A.**, nos termos do presente Boletim de Subscrição, sob o **ANEXO I** e **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - REALIZADA EM 10/08/2026. 1. Data, hora e local:** No dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (10/08/2026), às 14:00 horas na Cidade e Estado de São Paulo, cujas assinaturas são colhidas sob a forma, do Provimento CNJ 149/2023, forma pela qual se fazem presentes, perante escrivente do 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo, **2. Presença: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, pelos diretores **Antonio Marcio Barros Silva** e **Marcus Vinicius Figur da Rosa. 3. Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prevista desta assembleia pela imprensa, face o comparecimento dos acionistas, conforme facultado no § 9º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4. Aclista: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na cidade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.638/0001-07, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35300326032, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, CEP 05522-000. **5. Ordem do Dia:** a) Constituição de uma sociedade de capital fechado - subsidiária integral, leitura, discussão e aprovação do estatuto; b) Subscrição e forma de integração das ações; c) Eleição dos membros para composição da Diretoria; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberação:** A Acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovou: **a) O Estatuto Social**, declarada definitivamente constituída a **LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIO S.A.**, com sede na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 8501, 5º andar, sala 4, Parte A, São Paulo/SP, CEP 05425-070, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário; **b) Subscrição e forma de Integração das Ações:** O capital da sociedade será de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal. O capital social, nesta data, foi integralmente subscrito e integralizado, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata (**"Anexo II"**). O valor integralizado corresponde à 100% (cem por cento), do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro, e foi devidamente depositado em moeda corrente nacional em bens, valores e direitos, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata (**"Anexo II"**). **c) Eleição dos Membros da Diretoria:** Foram eleitos, para o período de 2 (dois) anos, para compor a primeira diretoria da sociedade: **(i) ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, para o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) o Sr. MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo DETRAN/RJ sob registro nº 01989038024 na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 40.760.828-51/SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, para a carga de Diretor, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000. **d) Subscrição e forma de Integração das Ações:** O capital da sociedade será de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal. O capital social, nesta data, foi integralmente subscrito e integralizado, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata (**"Anexo II"**). O valor integralizado corresponde à 100% (cem por cento), do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro, e foi devidamente depositado em moeda corrente nacional em bens, valores e direitos, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata (**"Anexo II"**). **e) Eleição dos Membros da Diretoria:** Foram eleitos, para o período de 2 (dois) anos, para compor o primeiro Conselho de Administração da sociedade: **(i) André Gustavo Saldedo Teixeira Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CREA/RJ sob registro nº 2001105883 na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 0012004770-DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.857-18, com endereço comercial na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000. **Membro Efetivo** e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.857-18, com endereço comercial na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000. **Membro Efetivo** e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.857-18, com endereço comercial na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000. **(iv) Sandra Lúcia Pereira Maceneiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo DETRAN/RJ sob registro nº 00749485700 na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 8374421-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 873.683.078-04, com endereço comercial na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, sala 112, Vila Hamburguesa, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05319-000. **Membro Efetivo**, e seu respectivo suplente, **Paulo José Dinis Ruas**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº W501775-F. CGDP/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.477.058-30, com endereço comercial na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, sala 112, Vila Hamburguesa, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05319-000. **(v) Milton Glóia Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo SENATRAN/SP sob registro nº 03943056761 na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 366830-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.914.608-30, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 23º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo/SP, Membro Efetivo, sem membro suplente, os quais serão imediatamente investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **e) Conselho Fiscal:** Por não ser de funcionamento permanente, e nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. **f) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os representantes e a assistência. **8. Aclista Presente: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, já qualificada.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIO S.A. - CNPJ [EM CONSTITUIÇÃO] - NIRE [EM CONSTITUIÇÃO] - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º. - A LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 8501, 5º andar, sala 4, Parte B, São Paulo/SP, CEP 05425-070. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a abertura ou encerramento de filiais ou outras dependências. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social, no âmbito de exploração comercial de empresas destinadas à prestação de receitas acessórias, incluindo atividades de varejo, locação de áreas para comércio e prestação de serviços situados nas estações e demais áreas integrantes da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, observadas as permissões constantes do Contrato de Concessão nº 4232521-101 ("Contrato de Concessão"), celebrado entre a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. - ViaQuatro ("ViaQuatro") e o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STIM, tendo como intervenientes a Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. Parágrafo Único. É vedado à Companhia praticar quaisquer atos relativos a seu objeto social, salvo mediante expressa autorização do Poder Concedente. Artigo 3º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração, sendo, no âmbito da concessão, o necessário ao cumprimento, por sua acionista integral, de todas as obrigações do Contrato de Concessão para Operação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4º. O capital social é de R\$ 1.000 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, nos termos da Lei 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias, sendo permitida a realização de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Parágrafo Primeiro. A convocação de qualquer Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da lei, ou nos demais casos conforme previsão legal. Parágrafo Segundo. Independentemente do disposto no parágrafo anterior, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a única acionista. Parágrafo Terceiro. Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia, observado o disposto no §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Quarto. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O Presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar a reunião. Artigo 6º. Além das matérias estabelecidas em lei, caberá à Assembleia Geral da Companhia deliberar acerca dos seguintes assuntos: (i) alteração do Estatuto Social, exceto em caso de aumento de capital, na forma do art. 6º, alínea (ii) redução de capital da Companhia, com ou sem entrega de bens ou dinheiro às Acionistas; (iii) autorização aos administradores para declarar falência ou requerer recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial; (iv) aprovação de qualquer alteração do Contrato de Concessão; (v) resgate ou amortização de ações; (vi) suspensão de direitos de acionista, inclusive o direito de voto; (vii) aprovação das demonstrações financeiras anuais e a destinação do resultado do exercício; (viii) dissolução, liquidação, partilha ou cessação do estado de liquidação da Companhia ou quaisquer de suas controladas, colhidas ou subsidiárias; (ix) aumento de capital ou emissão de qualquer instrumento ou valor mobiliário conversível em ações da Companhia, emissão de opções ou bônus de subscrição, incluindo a aprovação do preço de emissão, dos termos de pagamento e forma de colocação, pública ou privada; (x) eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia (xi) qualquer transformação, fusão, incorporação, cisão, reorganização societária ou participação em grupo de sociedades envolvendo a Companhia; (xii) pedido de abertura e cancelamento do registro de companhia aberta por iniciativa da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), ou a conversão do seu registro de emissor da categoria "B" para a categoria "A", (xiii) criação de ações preferenciais ou de direitos e preferências das ações preferenciais eventualmente emitidas ou conversão de ações do tipo preferencial em ordinária e vice-versa; e (xiv) a distribuição de dividendos de forma diversa da estabelecida na política. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 7º. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Parágrafo Único. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. Artigo 8º. O Conselho de Administração da Companhia será composto de 6 (seis) membros (e até um número igual de suplentes, nominalmente vinculados a um membro efetivo eleito), um dos quais será designado Presidente pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas por um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo permanecer nos respectivos cargos até a posse dos novos membros. Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos eventuais de qualquer dos cargos de conselho, inclusive do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas pelo seu respectivo suplente; no caso de vacância de qualquer dos cargos de conselho, inclusive do Presidente do Conselho, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do cargo vago. Artigo 9º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo contar da convocação, além do local, data e hora da reunião, a respectiva ordem do dia. Parágrafo Primeiro. Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião

OPUSS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 09.096.321/0001-06 - NIRE 35.300.347.609

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da OPUSS Comércio e Participações S/A,

Realizada em 26 de Junho de 2026.

Data e Horário: 26 de Junho de 2026 às 9:00 horas. Local: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461, 1º andar Brooklin Novo, Cep 04571-011, Cidade de São Paulo/SP. 1- Mesa: Presidente da Mesa, Paulo de Araujo Alves; Secretário, Ricardo Cesar Oliveira de Abreu, II - Presença: acionistas representando a totalidade do capital social. III - Convocação dessa Assembleia pela empresa: dispensada conforme facultado pelo parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76. rdem do dia: (i) Apreciar a renovação dos mandatos dos diretores, por mais 02 (dois) anos; (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade; IV - Dando início aos trabalhos, o Presidente, em sequência a ordem do dia, item (a) apresentou a proposta de renovação dos mandatos dos diretores, Srs. Carmilton Ferreira dos Santos Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 294.967.215-91, RG nº 01.606.875-00, SSP-BA, residente à Rua Joaquim José Ribeiro 758 apto. 1102, Centro, Itabuna, Bahia, CEP 45.800-280 e Paulo de Araujo Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 133.650.375-00, RG nº 144.903.318, SSP-BA, CNH 0317446905, residente na Avenida Luís Viana 1381, Condomínio Amazonia, apto. 302, Sabeoier, Salvador, Bahia, CEP 41.180-000, a qual foi aceita pelos acionistas, prorrogando o mandato dos diretores acima, por mais 02 (dois) anos. Em seguida, no item (b) Outros assuntos, foi autorizado pelos acionistas a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. V - Ficam inalteradas as demais cláusulas do estatuto social da Companhia. VI - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que refere esta Assembleia, a que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Mesa: Presidente Paulo de Araujo Alves e Secretário Ricardo Cesar Oliveira de Abreu Acionistas: Carmilton Ferreira dos Santos Filho e Paulo de Araujo Alves. São Paulo, 26 de Junho de 2026. Mesa: Paulo de Araujo Alves - Presidente; Ricardo Cesar Oliveira de Abreu - Secretário. Acionistas: Paulo de Araujo Alves; Carmilton Ferreira dos Santos Filho. Registro JUCESP nº 274.372/26-5, em 16/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ Nº 54.041.439/0001-91 - NIRE 35.300.105.702

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, hora e local: 21 de maio de 2026, às 10 horas, na sede social da Ultra S.A. Participações ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Renato de Toledo Piza Ferraz - Presidente; Lucio de Castro Andrade Filho - Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (I) Eleição da Diretoria da Companhia, com mandato iniciando-se nesta data. (II) Aprovação das demonstrações financeiras 2025 e dos atos praticados pela Diretoria no período. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade: (I) A eleição das pessoas a seguir qualificadas para ocupar os cargos relacionados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/7, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025: como Presidente: **(a) Renato de Toledo Piza Ferraz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34. 972.664-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.174.798-80, com endereço comercial na Rua Jacques Félix, nº 12, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo (CEP 04500-000). Como Presidente: **(b) Bruno Igel**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.818.165-0/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.540.988-66, com endereço comercial na Rua Augusto Eduardo Bertl, nº 93, Jardim América, na Cidade de Itabita, Estado de São Paulo (CEP 13253-221). **(c) Helio Marcos Coutinho Beltrão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 879.392/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.786.367-73, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1.099, Conjunto 46, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo (CEP 0454-2001). **(d) Jennings Luis Igel Hoffenberg**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 54820-D, emitida pelo CREA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.156.357-9.1, com endereço comercial na Rua Visconde de Pirajá, nº 547, Sala 1, 115 (paralela), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (CEP 22410-035) e como Diretores: **(e) Sr. Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.519.415-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.834.178-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Avenida São Paulo, nº 803, 8º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (CEP 01453-000). **(f) Fabio Igel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.6473. 997- X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 187.996.078-83, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, nº 7, 4º andar - conj. 93, Brooklin Novo, na Cidade e Estado de São Paulo (CEP 04568-000). **(g) Marcos Marinho Lutz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.649.492-9/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.274.178-12, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (CEP 01317-910). Os Diretores ora eleitos declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados; não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (II) as demonstrações financeiras e suas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação do lucro líquido do período encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 630.216.927 (Seiscentos e trinta milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos e vinte e sete reais), conforme abaixo: a) R\$ 31.510.846 (Trinta e um milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais) foram alocados na conta de reserva legal; e b) R\$ 488.048.557 (Quatrocentos e oitenta e oito milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais) pagos integralmente na forma de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias; e c) R\$ 110.657.484 (Cento e dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), foram alocados na conta de reserva de lucros. A lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas. Renato de Toledo Piza Ferraz - na qualidade de Acionista e Presidente da Mesa; Hélio Marcos Coutinho Beltrão - na qualidade de Acionista e Secretário da Mesa; Ana Elisa Alves Côrrea Igel; Ana Maria Levy Villela Igel; Bettina de Castro Andrade Gasparian; Bruno Igel, Christy Participações Ltda.; Fabio Igel; Joyce Igel de Castro Andrade; Lucio de Castro Andrade Filho; Marcia Igel Joppert; Marcos Marinho Lutz; Pátria Private Equity VI FIP Multiteaser Lda; Rogério Igel; Roberta Joppert Ferraz; Roberto de Castro Andrade; Sandra Joppert e Maria Tereza Igel. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Renato de Toledo Piza Ferraz** - Presidente da Mesa. Registro JUCESP nº 336.166/26-6, em 20/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EE5D-705C-B7B9-533A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE5D-705C-B7B9-533A



Hash do Documento

90D22F4433858EC93502467C36D2CFFDA2AB3DF8703844C10FB6DB886EFEEF06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2026 é(ão) :

☒ JORNAL O DIA SP - 091.260.448-46 em 28/08/2026 00:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 28 2026 00:01:18 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.646671499999997 Longitude: -46.556611249999996 Accuracy: 381
IP 177.80.70.36
Identificação: Autenticação de conta
Assinatura:
Jornal O DIA SP
Hash Evidências:
0E9885305361FB20A1DB33D8F69533976F782407C5DD4D7EDC1F9DE07A6330B3

